



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

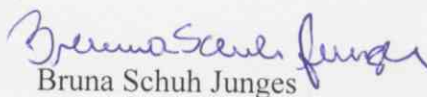
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

APROVA AS CONTAS DOS SENHORES CARLOS VANDERLEY KERCHER, BRUNO JUNGES, HÉLIO INÁCIO MÜLLER E ALBINO ERBES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

Art.1º Aprova as contas dos Senhores Prefeitos CARLOS VANDERLEY KERCHER, BRUNO JUNGES e HÉLIO INÁCIO MÜLLER; e Vice-Prefeito Municipal ALBINO ERBES, referente ao exercício de 2013, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, PARECER N. 17.889.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Tupandi/RS 03 de julho de 2023


Bruna Schuh Junges

Presidente

Registre-se e Publique-se